



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1387B

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1387B

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2023 e dá outras providencias.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 01/2023, para formação de Cadastro Reserva, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos nas suas ausências e afastamentos na rede municipal de ensino durante o exercício de 2024, a saber: - Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Psicopedagogo, Professor de Educação Básica Infantil – PEBIN (HABILITADO); Professor de Educação Básica Ciclos I e II - PEB I (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – ARTE (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – INGLÊS (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA (HABILITADO); PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS (Sala de Recursos Multifuncionais) (HABILITADO); Professor de Educação Básica II – ARTE (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – INGLÊS (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO); PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (NÃO HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO);

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 01/2023 a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA – Diretora Geral de Escola – RG nº 25. 297.361-6;
- SANDRA LIMA CRUZ – Chefe Administrativo – RG nº 30.857.746-2
- MARIA RITA FERRAZ FRANCO - CPF nº 122.707.728-90 - RG nº 15.748.781-7 – Pedagoga e Psicopedagoga;
- JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA – Economista – CPF nº 059.372.008-37 - RG nº 15.423.511-8;
- MARIZETE DA COSTA – Coordenadora Administrativa - CPF: 300.217.378-94 - RG: 29.265.299-9;
- ARIANE DE CARVALHO LEME – Advogada - CPF: 375.247.708-39 - RG: 48.274.554-X.

**Art. 2º** - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Processo Seletivo nº 01/2023.



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2F34-CAFA-A2FA-C8CC> e informe o código 2F34-CAFA-A2FA-C8CC





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1387B

Página 3 de 4



**Art. 3º** - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de novembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração



**Um novo tempo, uma nova história**  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2F34-CAFA-A2FA-C8CC> e informe o código 2F34-CAFA-A2FA-C8CC





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1387B

Página 4 de 4



### Ofício Interno/Memorando 47.953/2023

#### DESPACHO

Vistos.

Trata-se de expediente dos **VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CÂNCER - VICC**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.931.028/0001-54, com sede na Rua Pedro de Alencar, nº 400, Centro, nesta cidade, requerendo autorização de uso do espaço público denominado Centro de Eventos, entre os dias 10 de agosto a 10 de setembro de 2024, para a realização do evento FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO 2024.

Pois bem. Em atenção aos princípios constitucionais da impessoalidade e da publicidade, fixo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a manifestação de outros interessados em receber autorização de uso do Centro de Eventos na mesma data e local para a realização de evento Festa do Peão de Boiadeiro.

Findo o prazo, com ou sem manifestação de outros interessados, abra-se vista à Assessoria Jurídica, para manifestação.

Determino a publicação deste despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

**Prefeito Municipal**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/94B4-D1DC-D1E6-6F4E> e informe o código 94B4-D1DC-D1E6-6F4E

